

**FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA
DO BRASIL (CPDOC)**

Proibida a publicação no todo ou em parte; permitida a citação. A citação deve ser fiel à gravação, com indicação de fonte conforme abaixo.

COLLAÇO, Rodrigo Tolentino de Carvalho .
Rodrigo Tolentino de Carvalho Collaço
(depoimento, 2010). Rio de Janeiro,
CPDOC/Fundação Getulio Vargas (FGV), (1h
8min).

Esta entrevista foi realizada na vigência do convênio entre ESCOLA DE DIREITO RIO DA FGV e ESCOLA DE DIREITO RIO DA FGV. É obrigatório o crédito às instituições mencionadas.

**Rodrigo Tolentino de Carvalho Collaço
(depoimento, 2010)**

Rio de Janeiro

2020

Ficha Técnica

Tipo de entrevista: Temática

Entrevistador(es): Christiane Jalles de Paula; Tânia Abrão Rangel;

Técnico de gravação: Bernardo de Paola Bortolotti Faria; Marco Dreer Buarque;

Local: Rio de Janeiro - RJ - Brasil;

Data: 16/08/2010

Duração: 1h 8min

Arquivo digital - áudio: 2; Arquivo digital - vídeo: 2; MiniDV: 2;

Entrevista realizada no contexto do projeto “História Oral do CNJ”, desenvolvido pelo CPDOC a partir de convênio e financiamento com a Escola de Direito da FGV, entre abril de 2009 e abril de 2011. O projeto visa, a princípio, apenas a criação de um banco de fontes orais.

Temas: Advocacia; Comunicação de massa; Conselho Nacional de Justiça (CNJ); Direito; Magistratura; Poder judiciário; Política; Reforma judiciária;

Sumário

Entrevista: 16/08/2010 Origens; a trajetória profissional; influências familiares; a experiência como presidente da Associação Catarinense de Magistrados; a candidatura; o convite para ocupar a Coordenaria da Justiça Estadual na Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB); a posição da AMB diante da reforma do Judiciário; a preocupação na criação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); a Ação Direta de Inconstitucionalidade como um divisor de águas em relação à postura que a Associação tinha ao Conselho; os conflitos internos na AMB; o sistema processual e os interesses dos cidadãos; a participação da AMB no processo de discussão da reforma; a magistratura diante da criação do CNJ; os atores políticos que a AMB identificava; a emenda 45 dentro do Congresso; a preocupação do CNJ interferir na liberdade dos juízes; a relação da AMB com a Secretaria da Reforma; o início da relação da AMB com o CNJ após a emenda ser aprovada; a discussão acerca da questão do nepotismo; a AMB e a magistratura estadual; os riscos que o CNJ sofre; a onda conservadora no CNJ; as pressões na gestão como presidente da AMB; a comunicação da AMB com a Polícia; a saída da presidência da AMB e a aprovação do seu trabalho; conclusões e agradecimentos.

Entrevista: 16/08/2010

C.J. – Rodrigo, eu queria que você começasse falando seu nome completo, quando e onde você nasceu, onde estudou, quem são seus pais, o que fizeram... Um pouco da sua trajetória, rapidamente.

R.C. – Meu nome completo é grande: Rodrigo Tolentino de Carvalho Collaço. Sou nascido em Florianópolis, em 16 de fevereiro de 1963. E sou juiz de direito em Santa Catarina. Passei no concurso em 1989, então são vinte e um anos como juiz. Agora, eu trabalho no Tribunal como juiz substituto de segundo grau. Meu pai foi diretor da Justiça Eleitoral, do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina; minha mãe não trabalhava, cuidava dos filhos. Meu pai faleceu há dois anos. Minha mãe ainda é viva. Tenho duas irmãs. Estudei em colégios mais conservadores na cidade de Florianópolis até eu ir para o primeiro científico, na época. Aí, fui para um colégio, que ficava localizado na universidade, chamado Colégio de Aplicação. Um colégio muito importante politicamente para mim - isso foi em 1978, 79, ele funcionava dentro da Universidade Federal - ali, eu tive um primeiro despertar para a política. Que depois, na magistratura, acabou indo para a política associativa. Fiz direito na Universidade Federal, e fui presidente da Associação Catarinense de Magistrados por dois períodos (1999-2001 e 2001-2003).

C.J. – Como é que você chega a ser presidente? Como foi essa trajetória?

R.C. – Nós tínhamos em Santa Catarina - e, talvez, esse sentimento seja mais voltado ao sul do Brasil - uma grande distância de relacionamento entre os juízes de primeiro grau e os tribunais de Justiça. E, no nosso caso, nós criamos um movimento - eram, mais ou menos, oito ou nove pessoas, oito ou nove juízes - e começamos a escrever um jornal - que nós chamamos de *Data Vênia*. Nesse jornal, nós apresentávamos uma série de questionamentos a respeito desse relacionamento distanciado entre o desembargador e o juiz.

T.R. – E esses juízes eram todos de Florianópolis?

R.C. – Ninguém era de Florianópolis. Era todo mundo... começando a carreira.

T.R. – Estavam no interior?

R.C. – No interior. A gente marcava uma reunião em um ponto do Estado, se encontrava e escrevia esse jornal. Isso acabou ganhando corpo, e resolvemos montar uma chapa para

disputar a eleição. Era uma candidatura improvável, porque nós concorriamos contra um desembargador, questionávamos muito o relacionamento entre juiz e tribunal, e questionávamos muito o próprio sistema de poder do tribunal. Todo mundo imaginava que nós não teríamos êxito, mas, surpreendentemente, ganhamos a eleição, por uma diferença de quarenta votos. Numa magistratura que, na época, devia ter quatrocentos juízes, dez por cento dos votos foi uma diferença... Depois, nosso grupo conseguiu a reeleição enfrentando, mais uma vez, um desembargador, mas já com um trabalho mais consolidado. Depois disso, eu fui convidado para ocupar a Coordenaria da Justiça Estadual na AMB, que é uma função importante dentro da AMB. Nela, tinha contato com todos os presidentes de associação do Brasil, daí surgiu a candidatura à presidência da AMB - desse bom contato que eu tinha com os presidentes das associações nos estados. Aí eu disputei e ganhei a eleição à AMB em 2004, período de 2004-2007.

C.J. – Você disputa contra quem? Quem era o principal adversário?

R.C. – Contra um desembargador de São Paulo chamado Ivan Sartori. É contra ele que eu disputo. As pessoas tinham certo temor porque São Paulo é um colégio eleitoral grande. Mas, nós ganhamos a eleição com setenta por cento dos votos. Uma votação bem expressiva.

C.J. – E o seu grupo, mesmo na AMB, também tinha essa base muito forte no primeiro grau?

R.C. – Também. Na verdade, quem olha o Judiciário de fora acha que o Judiciário é muito mais homogêneo do que na verdade ele é: há diferença em relação ao cargo que se ocupa, em relação ao tempo de magistratura. Há muitos grupos dentro do Judiciário. O nosso grupo era um grupo mais jovem tanto em termos de idade quanto em termos de participação mesmo no Judiciário. Foi esse grupo que se formou uma coesão para fazer a nossa gestão, também, na AMB. Muitas vezes, questionamos e enfrentamos situações que colocavam os juízes mais antigos de um lado, e a base da magistratura de outro.

C.J. – Vocês tiveram apoio do Baldino?

R.C. – Tivemos. Tivemos todo o apoio.

C.J. – Era uma chapa da situação.

R.C. – Nós éramos candidatos da situação, é.

T.R. – Quando o Baldino assumiu a AMB, aí ele já te convida para esse cargo dentro da AMB, para ter essa interligação com as regionais.

R.C. – Já. É. Eu sou coordenador da Justiça Estadual na gestão dele.

T.R. – E quando surge essa aproximação com ele?

R.C. – Surge no período em que eu era presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses. Por isso, eu ocupava a função que todo presidente da Associação ocupa na AMB, que é membro do Conselho de Representantes, então eu participava das reuniões do colegiado. Ele também tinha sido presidente da associação do Rio Grande do Sul então nós convivíamos ali: eu freqüentava a AMB nessa condição, ele como vice-presidente. Ali, nós nos conhecemos, vimos que tínhamos muitas afinidades ideológicas e passamos a formar o mesmo grupo.

T.R. – É com seu grupo que, pela primeira vez, a magistratura de primeira instância assume a presidência de uma associação de classe. Quando isso ocorre quê mudança se nota no TJ de Santa Catarina?

R.C. – Na verdade, eu não posso dizer... Em Santa Catarina, eu tive o apoio de toda a magistratura para minha candidatura à AMB. Para ter uma idéia, eu acho que eu tive noventa e sete por cento dos votos em Santa Catarina, para a eleição da AMB. Então, eu tinha apoio geral. Porque... Embora o nosso começo de movimento associativo tenha sido meio traumático, muito confrontado e muito litigioso com o tribunal, com o passar do tempo, nós desenvolvemos uma relação de divergência mas com tanto respeito, com tanta clareza e com tanta lealdade que, mesmo as resistências que haviam às nossas posições, ficaram no campo ideológico mesmo. Nós nunca deixamos que isso fosse para o campo pessoal. Então, eu não senti resistência por parte do Tribunal quando eu fui candidato e nem depois que eu me elegi. Tive sempre apoio. E não tive problema local.

C.J. – Você acha que a reforma do Judiciário, o fato de você estar assumindo no momento que a AMB, ela está numa função de oposição a algumas das iniciativas da reforma possa ter sido um fator importante para a diluição dessas tensões? Ou seja, colocar essas tensões para escanteio, porque nós temos aqui um inimigo maior a combater?

R.C. – Eu... Na verdade, da reforma do Judiciário o que mais preocupava era exatamente a criação do Conselho Nacional de Justiça. E a postura que nós tínhamos, que tinha um fundamento teórico e uma preocupação prática, era que nós observávamos, assim,

teoricamente, a maioria dos conselhos que existiam no mundo, eles existiam em regimes parlamentaristas; nos preocupava a criação de um conselho num regime presidencialista. Quer dizer, como é que ficaria? Não haveria um desequilíbrio de poderes, com o controle externo do Judiciário? Será que esse controle não seria posto a serviço de pressões ilegítimas do Executivo, do Congresso? Essa era a dúvida que existia na magistratura. Essa era a principal causa de resistência à reforma. Um outro dado interessante, que na época despertava muito a atenção, era o fato de a secretaria que foi criada para tratar da reforma ser chamada de Secretaria de Reforma do Judiciário. Aquilo ali, para os juízes, era muito difícil de imaginar, porque *não, a reforma está vindo de fora para dentro, então nós temos que resistir a essa reforma* e tal. Então o cenário era esse. E evidentemente que esse tema foi debatido tanto na gestão do Cadico, do Cláudio Baldino Maciel, na qual eu ocupava essa função, e ao final da gestão dele, inclusive, foi que se ajuizou a Adin contra a existência do Conselho, e isso permeou também o início da nossa gestão. Mas eu vejo também que a Adin foi um divisor de águas em relação à postura que a Associação tinha em relação ao Conselho.

C.J. – Como assim?

R.C. – Nós tínhamos essa objeção, tínhamos a preocupação de saber como é que vai funcionar o Conselho; como é que o Conselho vai se posicionar; ele vai ser um conselho que vai tentar interferir nas decisões judiciais ou não; se caberia no nosso modelo constitucional o Conselho Nacional de Justiça. Esta foi a razão da Adin! Nós entendíamos que não cabia. E, na verdade, o que o Supremo disse para toda a magistratura e para todo o Brasil foi o seguinte: “Cabe, existe o Conselho Nacional de Justiça, ele é constitucional e tem condições de funcionar”. Isso foi um divisor de águas porque, a partir daí, nós começamos a desenvolver outra estratégia. Então, se existe o Conselho Nacional, nós precisamos fazer com que chegue ao Conselho Nacional de Justiça os nossos pleitos, o nosso objetivo, que também é de um Judiciário diferente e melhor. Então aí, a partir do instante que se estabiliza a questão da constitucionalidade do Conselho, surge para nós a idéia de que então vamos trabalhar com o Conselho, e ver em que pontos o Conselho pode também ajudar a mudar o Judiciário, como nós tínhamos, também, o desejo de mudança. Nós não tínhamos um sentido de resistência ao Conselho para deixar as coisas como estavam. Nós tínhamos preocupação quanto ao futuro do Conselho; mas nós também queríamos a mudança do Judiciário, a melhoria do Judiciário. Tudo isso era objetivo nosso.

T.R. – Aí a gente chega num ponto. O que justifica a emenda 45, e a sua tramitação, é que o Legislativo percebe que existe um problema no Judiciário, a famosa crise do Judiciário. Ele então vê que uma das possibilidades para, talvez, resolver essa crise é com a criação do Conselho. A AMB e a magistratura também identificavam uma crise. Pelas pesquisas que nós fizemos, nota-se que parte da estratégia adotada pela AMB para combater essa crise dentro do Judiciário era uma estratégia que ia mais para o lado da legislação infraconstitucional, de mudança processual e não mudança constitucional. Por que a AMB percebia que ao se mudar o processo talvez se resolvesse a crise, e não com a criação de um órgão administrativo?

R.C. – Eu acho que em primeiro lugar a AMB é, naturalmente, uma associação de juízes, e onde o juiz sente mais a insuficiência do seu trabalho é na prestação jurisdicional. Onde é que o juiz trabalha e vê que o trabalho não está produzindo resultado, ou que está sendo lento, ou que não atende ao interesse do cidadão? É no processo. Quando dá uma sentença, depois de três anos de tramitação; ou quando vê que toda sentença que o juiz profere é sujeita a recurso, que a parte não efetiva o seu direito. Então, acho que essa era uma cultura mais visível para o juiz: o processo é ineficaz. O sistema processual não atende ao interesse do cidadão. Eu acho que nós percebemos isso num primeiro momento, mas, depois, corrigimos. Tivemos condição de corrigir essa visão, na medida em que percebemos também que a questão era muito gerencial. Uma das razões da crise da Justiça era gerencial administrativa.

T.R. – E quando isso foi percebido, antes ou depois da Adin?

R.C. – Depois da Adin. Tanto que nós fizemos um congresso nacional de magistrados, em Curitiba, na nossa gestão, de *Justiça e Desenvolvimento*, em que nós procurávamos mostrar aos juízes que uma Justiça que funcionava bem era um fator de desenvolvimento econômico-social e, mais ainda, quando nós fizemos o primeiro... não o primeiro, fizemos o Encontro Nacional dos Juízes Estaduais, no Maranhão. Lá o foco foi só gestão judiciária. Ali, nós já percebemos que a questão da crise não se resumia ao processo, mas, além de implementar algumas mudanças no plano constitucional, também se necessitava de uma grande reforma na cultura de gestão judiciária, que acho é um procedimento que ainda está em curso.

C.J. – Eu queria voltar um pouquinho. A reforma, ou melhor, a emenda que vai ser promulgada em 2004, teve uma tramitação “longa” na Câmara e no Senado. Na Câmara, o início dela lá foi com a emenda do Bicudo, ela foi sofrendo várias alterações, até que foi para o Senado. Quando chegou ao Senado, aí ela foi encampada pelo ministro da Justiça Márcio

Thomaz Bastos e acabou tomando fôlego. Mas a AMB - já que você já integrava a direção da AMB - está participando dessa tramitação na Câmara? Ou seja, a Zulaiê apresenta o relatório, vocês estão acompanhando, vocês estão discutindo? Quais são as questões que vocês estão colocando?

R.C. – A AMB participou sempre e muito do processo de discussão da reforma. Algumas propostas, inclusive, que foram contempladas na própria reforma, são da AMB, tais como a questão da eleição na metade dos membros do órgão especial, o fim dos tribunais de alçada. Isso foram reivindicações da AMB. O voto aberto e motivado nas promoções por merecimento, tudo isso foram teses apresentadas, e definidas, pela AMB perante o Congresso Nacional. Nós sempre acompanhamos. Desde a época da primeira proposta do deputado Hélio Bicudo. Nós tínhamos, - à época a AMB não tinha uma sede administrativa - uma casa no Lago Norte, e para essa casa iam representantes de todo o Brasil. Ficávamos nessa casa, reunidos, estudando as propostas, apresentando propostas. Esse era um trabalho que durava o ano todo, quer dizer, se acompanhava... Agora, o que acontecia naquela época é que a reforma andava quando acontecia um fato político. Quer dizer, surgia um fato que causava descontentamento na sociedade, aí se falava da reforma do Judiciário. Vencido esse momento político, a reforma do Judiciário perdia força e não andava. Então ela...era uma reforma que ela não tinha, como teve no Senado, uma seqüência lógica, ela tinha picos de movimentação condicionados ao momento político.

T.R.– Quando acontece a CPI do Judiciário, aí a gente já está em 2003, não é?

C.J. – Antes. 99.

T.R.– É mesmo, é 99.

C.J. – Mas é um momento de pico.

R.C. – É um momento de pico, que se fala...

C.J. – É, se fala muito. Aí vem a questão toda da morosidade, do nepotismo. Aí vem à tona tudo isso.

R.C. – Isso. É. Mas logo surge um outro fato político e...

C.J. – E tira o foco.

T.R.– Mesmo com a CPI, ela não consegue ter continuidade na Câmara.

R.C. – Não, porque a CPI do Judiciário, ela também acaba de forma...

T.R.– Inconsistente.

R.C. – Inconsistente, inconclusiva. Ela não teve um desfecho, assim, apontando nenhuma circunstância mais concreta.

C.J. – E quando entra no Senado? Vai para o Senado e a coisa começa a andar. Como é a participação da AMB nesse momento?

R.C. – Muito intensa...

C.J. – Porque... Qual é a minha pergunta? Vou fazer minha pergunta completa. Pela sua fala anterior, parece que a magistratura, ela leva um susto com a idéia do Conselho Nacional de Justiça. E ela leva um susto por desconhecimento do que seria, na verdade, esse Conselho Nacional de Justiça. Ou seja, a gente sabe o que acontece na Europa, mas a gente não sabe muito bem o que é isso que vai acontecer aqui no Brasil. Por isso que eu estou perguntando como é a atuação de vocês. Se vocês estão, intensamente, participando no Senado, vocês estão acompanhando essa engenharia institucional ser produzida.

R.C. – É. Nós acompanhamos no Senado diretamente inúmeras reuniões com o senador José Jorge, e a nossa posição era contrária à criação do Conselho. Nós compreendíamos as razões que levavam aquelas pessoas que entendiam a necessidade da criação do Conselho; mas nós éramos contrários porque, embora aceitássemos as justificativas, na nossa visão, como era um órgão novo, que nunca havia funcionado, e como se observava que a reforma do Judiciário acabava tendo como uma força de movimentação...Quer dizer, a reforma do Judiciário andava toda vez que se acirrava o debate. Diziam: “Ah! Nós precisamos controlar o Judiciário, chega de um Judiciário sem controle”. Quer dizer, aquilo soava para o juiz, que tem na independência a sua maior conquista, a sua maior garantia, “não, mas então, se o discurso é para controlar o Judiciário, que tipo de controle é esse? É o controle administrativo, ou é o controle das minhas decisões?” Então, assim, era muito fácil, embora o discurso da criação fosse um discurso de boa-fé, que as pessoas tivessem uma certa reserva, porque a frase *precisamos controlar o Judiciário* soava para o juiz *isso pode representar para mim um déficit de independência. Eu posso, amanhã ou depois, ter que decidir o mérito de uma ação e precisar me explicar para o Conselho*. Então nós acompanhávamos, debatíamos, e alertávamos para esse risco. Tanto assim que depois que foi aprovado, contra a nossa posição, nós ajuizamos a Adin, na gestão,

ainda, do João Paulo.

T.R.– E nesse momento do debate a AMB já tinha uma percepção de que talvez pudesse perdê-lo? Ou não? Naquele momento, ainda estava equilibrado. E só no final é que, realmente, se deu isso?

R.C. – Não. O debate na opinião pública era um debate perdido, porque aí se somavam a favor do Conselho todas as pessoas de boa-fé, que acreditavam que o Conselho poderia ser um órgão realmente positivo para a Justiça, como aquelas pessoas que por outras razões, menos tecnicamente, menos coerentes, - como *eu tenho um processo que demora, então eu quero que tenha controle, eu acho que precisamos punir mais os juízes*. Então, as razões para as pessoas serem a favor do Conselho eram muito mais... O debate na opinião pública, quer dizer, como o cidadão comum era insatisfeito com a prestação jurisdicional que tinha era completamente a favor da criação do Conselho. Então depois de um certo momento, até nos preocupávamos com a frustração que a existência do Conselho poderia, também, causar, na medida em que ele passou a ser apresentado também como a cura de todos os males da Justiça. E todos nós já sabíamos que o processo, automaticamente, com a criação do Conselho não andaria mais rápido. O cidadão continuaria a ter que esperar anos por uma decisão judicial. Mas, o debate com a opinião pública sempre foi desfavorável.

T.R.– Quais os atores políticos que a AMB identificava naquele momento como os principais favoráveis à aprovação da emenda e os favoráveis à não aprovação do Conselho? Ou seja, os aliados e os adversários.

R.C. – A emenda...Dentro do Congresso...Como ela demorou demais para tramitar e como o... - acho que aí a gente está tratando de um assunto que ficava sob a área de competência do ministro Márcio Thomaz Bastos, extremamente habilidoso do ponto de vista político. O que nós percebemos é que quando a matéria chegou para votação no plenário do Senado já havia, praticamente, um consenso. Então, tínhamos desde logo, e cedo, a idéia de que nós seríamos derrotados, e que o Conselho seria aprovado. Mas, a nossa função no associativismo não é uma função só de resultado, é também uma função também de representação da classe. Então, se o pensamento da classe era essa preocupação, nosso papel era mostrar a esses atores as preocupações que nós tínhamos. E isso pode ter até, de certa forma, contribuído para que o Conselho atuasse do modo que atuou, sem nunca tentar interferir na liberdade dos juízes de julgar. Essa preocupação a gente colocou muito claramente, e isso fez

com que vários segmentos assumissem o compromisso: não, o Conselho nunca vai tratar de questões judiciais. Ali, o que se observava é que o... então, ela passou a ter um enfoque suprapartidário, tanto que o próprio relator, o senador José Jorge, não era da base do governo. A reforma passou a ter um enfoque suprapartidário, e a nossa função passou a ser mais uma função de diálogo, de prestar, inclusive, informações técnicas aos membros do Senado, e aguardar o resultado. Quer dizer, tivemos sempre muita maturidade, e chegamos sempre, acho, que ao processo com muito realismo.

C.J. – Quando sai um controle que não é externo, você acha que teve uma influência forte dessa oposição que vocês acabam fazendo durante a tramitação?

R.C. – Eu acho que o Conselho que surgiu foi o conselho possível, diante das condições que a magistratura propiciou; mas aí eu coloco não só o movimento associativo, mas eu coloco o Supremo Tribunal Federal, o Superior Tribunal de Justiça. Eu tenho certeza que esse foi o Conselho mais avançado que foi possível produzir, sem se chegar a um choque institucional entre Judiciário e Legislativo. Quer dizer, o Conselho possível. Com participação externa, mas inferior à participação dos juízes. Mas vejo que...não tenho dúvida que isso deve ter passado por um processo de negociação com o Supremo Tribunal Federal. E isso certamente foi o Conselho possível.

T.R. – A AMB foi chamada para participar dessas negociações no Supremo ou não?

R.C. – Não. A AMB não foi chamada. Ela percebia que as resistências dentro do Supremo eram pontuais. Dava para perceber que o Supremo, de forma majoritária, estava de acordo com a criação do Conselho naqueles moldes. Mas nós não fomos a... Nós não acompanhamos a negociação dentro do Supremo. Nós conversamos muito com o senador José Jorge, conversamos muito com o Sérgio Renault, que era o secretário da Reforma do Judiciário, tínhamos a interlocução direta, e percebemos a existência de um acordo para a criação desse modelo de Conselho.

T.R. – Aprovada a Emenda 45, a AMB entra com a Adin, já no dia seguinte até, se não me engano. Ou seja, era uma Adin que já estava pronta.

R.C. – Hum, hum. Uma Adin que já estava pronta.

T.R. – Dentro da AMB tinha membros que apoiavam a criação do Conselho e achavam que não era necessária a proposição da Adin?

R.C. – Não havia. No âmbito da Justiça estadual, eu tenho certeza que não, todo mundo era a favor do ajuizamento da Adin. Talvez os membros da Justiça do Trabalho, que integravam a AMB à época, eu acho que talvez eles não tivessem uma posição tão clara em relação a isso. Mas, eu me lembro da reunião no Conselho de Representantes que foi praticamente unânime ao ajuizamento da Adin.

T.R.– Os juízes federais também.

R.C. – Os juízes federais participavam, mas sem nenhuma entidade. Não tinha nenhuma entidade representando os juízes. Então era mais difícil perceber a posição. Mas, claramente, a maior oposição ao Conselho Nacional de Justiça partia da Justiça estadual. Por uma razão até simples de compreender, porque a Justiça estadual até então se considerava uma Justiça que não devia contas ao Supremo, não devia contas ao STJ, não devia contas, então, a ninguém. Então, o impacto maior da criação, evidentemente, ficava no âmbito da Justiça estadual.

C.J. – Como se deu a redação da Adin? Quem redigiu? Qual grupo redigiu?

R.C. – A Adin, ela foi... Na verdade, a AMB, ela tem... A AMB ajuíza muitas Adins. Muitas. Nós temos um escritório de advocacia, que é contratado e presta serviço à AMB e atua perante o Supremo. Um escritório para isso praticamente. Então quando nós observamos que a aprovação da reforma era irreversível, nós já pedimos ao escritório de advocacia, dr. Alberto Pavi que começasse a estudar, porque nós queríamos entrar com a Adin tão logo a reforma fosse promulgada.

C.J. – Isso foi muito antes?

R.C. – Não foi muito antes. Foi pouco tempo antes. Acho que deve ter aí um espaço de três meses antes da aprovação da reforma.

C.J. – Foi bastante tempo. (ri)

R.C. – Não. (ri) Que o tempo que tramitou, talvez eu diga em pouco tempo em relação ao tempo que tramitou a reforma. Mas... Imagino que tenha ficado por aí.

C.J. – E o texto volta para essa plenária de representantes? Vocês chegam a discutir ou não?

R.C. – Não. Porque é assim: o Conselho autoriza a AMB a entrar com a Adin. A Adin é ajuizada. Então...

T.R. – E essa reunião que autorizou foi feita antes da promulgação da emenda.

R.C. – Foi. Feita antes da promulgação da emenda.

C.J. – Mas já sabia que tinha saído o resultado no Senado. Ou ainda não?

R.C. – Talvez até não tivesse, ainda, sido votada. Mas já... para nós, já era certo que...

C.J. – Certa e líquida a derrota.

R.C. – É. Que ia ser criado.

T.R. – Quando se propõe a Adin, saiu uma matéria afirmando que o senhor chega a negociar com o ministro Jobim, que na época era o presidente do Supremo, que não seria nomeado ninguém para o Conselho enquanto o Supremo não decidisse sobre a constitucionalidade ou não do CNJ. Além dessa negociação, teve alguma outra? Ou seja, teve algum trabalho da AMB de visitar os ministros para tentar, de alguma maneira, sensibilizá-los um pouco para a causa? Como isso foi feito?

R.C. – Habitualmente, quando a AMB ajuíza uma Adin, é muito comum nós procurarmos os ministros para apresentar nossa argumentação. E eu acho engraçado, porque na verdade, quem faz isso de forma menos objetiva, parece que somos nós, os juízes. Porque eu já estive acompanhando algumas vezes advogados, e os advogados têm muito mais desenvoltura para fazer isso do que nós. Eu acho que pelo fato da gente ser juiz, também o cuidado para não avançar o sinal é muito grande. Então, eu acho que talvez, em termos de eficácia, nós sejamos os menos eficazes nessa prática. (ri) Mas nós conversamos com o ministro do Supremo e também, sinceramente, já imaginávamos que nós não teríamos o número de votos suficientes, pelo teor das conversas que nós tivemos, imaginávamos que seríamos derrotados também no Supremo. Depois do ajuizamento da Adin.

C.J. – É. Se o mal está feito, vamos agora tentar minimizar o mal.

R.C. – É.

T.R. – E houve também uma tentativa com a Secretaria da Reforma? Como era a relação da AMB com a Secretaria?

R.C. – Foi uma relação que começou muito difícil. Muito difícil, até pelo nome: Secretaria da Reforma do Judiciário. Um fato que a magistratura não entendia: um órgão do Executivo tratando da reforma do Judiciário, e tal. Eu me lembro que no começo era muito

complicado. Havia a discussão se se podia convidar o secretário da Reforma do Judiciário ou não para um evento na AMB. Não, não pode. Não podemos, porque se a gente convidar o secretário da Reforma vamos estar avalizando a legitimidade desse órgão, e tal. Depois, essa foi uma discussão que se repetiu em relação aos conselheiros do CNJ. Pode convidar, não pode convidar; deve convidar, não deve. Mas em relação à Secretaria da Reforma do Judiciário, começou com uma desconfiança muito grande, um relacionamento muito distante. Normalmente, na participação em eventos conjuntos, os discursos eram muito antagônicos: o discurso da Secretaria e o discurso da AMB. Então tivemos vários debates.

T.R. – E esses eventos eram feitos por uma terceira parte.

R.C. – Uma terceira parte convidava a AMB. Quer dizer, como a AMB se caracterizou como a maior fonte de oposição à reforma, em todo evento realizado para discutir a reforma, a AMB era convidada para fazer o contraponto. Participamos de muitos eventos e discutíamos isso abertamente. Depois da aprovação do Conselho é que nós começamos a ampliar o nosso relacionamento com a Secretaria da Reforma, melhorar, e depois fizemos até eventos conjuntos. Evoluiu muito.

T.R. – Houve também, se não me engano, depois da aprovação da emenda, a própria Secretaria convida membros da AMB para fazer parte de projetos para essa questão, até infraconstitucional também, de mudança do processo e tudo.

R.C. – É. Na verdade, na gestão do Cláudio Maciel, a AMB criou várias comissões de estudo da reforma infraconstitucional, e quando a Secretaria da Reforma decide criar, se não me engano, é o primeiro pacto...

C.J. – É, o pacto republicano.

R.C. – É, republicano. A gente vê que os objetivos são comuns. Existe dentro do pacto um propósito de reformar a legislação infraconstitucional. Aí esses dois trabalhos se juntam, várias propostas da AMB são levadas à Secretaria, a Secretaria encampa vários deles. Vários se transformam em lei...

T.R. – Isso já em 2004.

R.C. – É. E vários se transformam em projeto de lei. E aí trabalhamos juntos com a Secretaria da Reforma.

T.R. – Uma vez aprovada a emenda e declarado pelo Supremo o Conselho como constitucional, como é o início da relação da AMB com o Conselho?

R.C. – A primeira discussão é se caberia a AMB, naquela primeira composição, tentar influenciar na nomeação dos conselheiros relacionados à magistratura estadual. E a decisão é que a AMB, para não se comprometer com o órgão não faz nenhum movimento. Então não avaliza e não apóia nenhuma candidatura para o Conselho, para poder ficar independente do Conselho. Essa é a primeira postura. Nós assumimos, e depois disso, vencidos na Adin, decidimos que o Conselho poderia adotar posições que nós considerávamos posições que fossem de mudança do Judiciário, mas que criassem até uma certa identidade entre o Conselho e a magistratura. E aí nós apresentamos ao Conselho uma demanda, - que eu acho que ajudou muito a aceitação do Conselho perante os juízes -, que foi aquela proposta para que a votação dos juízes, nos casos de promoção, fosse feita por voto aberto e motivado. E o Conselho decide obrigar os tribunais que observassem o voto aberto e motivado nas promoções. Isso foi um fator extremamente positivo, e acho que desperta os juízes para que o Conselho não era um órgão só punitivo, só repressivo, só fiscalizador, mas também poderia ser um órgão que agenciasse algumas conquistas importantes para os juízes.

T.R.– Essa proposta é feita pela AMB porque é um tema sensível aos juízes, principalmente os de primeira instância.

R.C. – Claro!

T.R.– E uma vez que o Conselho decide pela transparência nesse processo de promoção do juiz, o Conselho consegue uma legitimidade perante a maior parte da magistratura.

R.C. – Consegue.

T.R.– Depois, a AMB propõe também a questão do nepotismo, que vem a dar legitimidade maior para o Conselho junto a opinião pública. Já eram causas defendidas no seio da AMB?

R.C. – É, já eram.

T.R. – Os dois. Eram temas que a AMB já tinha uma experiência no tratamento.

R.C. – Já. A AMB tinha uma posição muito antiga... Na verdade, o sistema de promoção, até a decisão do Conselho, ele era voto secreto e sem motivação. Isso era um elemento de poder

muito forte dentro dos tribunais, o poder de punir ou de premiar sem nenhuma fundamentação. Isso era, talvez, o elemento mais forte de poder na relação entre desembargadores e juízes. Quando o Conselho diz que o voto tem que ser motivado e tem que ser fundamentado, claro que entra em conflito com os tribunais. Mas, cria um fator de legitimidade com a grande massa da magistratura, que estava submetida a esse processo secreto e sem motivação. Então, sem dúvida, esse é um fator marcante em relação ao Conselho. E do ponto de vista interno, essa é uma bandeira muito antiga da AMB, tanto que isso constava da Constituição. O que o Conselho disse foi só que os tribunais tinham que cumprir a Constituição, e obrigou os tribunais a cumprirem a Constituição, porque já existia colocado na Constituição inclusive por trabalho da AMB. A questão do nepotismo também é uma bandeira antiga da AMB. Aí, a questão do nepotismo merece todo um comentário, porque legitima o Conselho perante a opinião pública. Do ponto de vista interno, estamos...

C.J. – Faz a recomposição com a AMB, não faz?

R.C. – Faz. (ri) Mas a magistratura sai abalada, sai um pouco ferida do episódio. Não a AMB. Mas, eu digo assim, segmentos da magistratura ficaram bastante inconformados com a posição da entidade.

C.J. – Mas esses não eram segmentos que vocês também combatiam?

R.C. – É. Nós não tivemos...Para nós...Quer dizer, eu acho que não perdemos apoio. O que eu acho que foi importante foi mostrar que... E foi uma conquista que nós comemoramos muito, porque nós vimos bandeiras, que eram bandeiras antigas, caras, à magistratura, e que não se concretizavam.

T.R. – Não se concretizavam por quê? Se era uma bandeira que a maior parte da magistratura apoiava, e não conseguia implementar porque tinha uma minoria dentro da própria magistratura que não concordava com isso, mas mesmo sendo minoria conseguia se sobrepor, e mesmo a magistratura tendo uma associação que defendia isso, ainda assim não conseguia se sobrepor. Qual era o empecilho?

R.C. – Eu acho que em relação à promoção, é o elemento de poder. Ninguém quer abrir mão, ninguém abre mão de poder a não ser na disputa política, e de maneira forçada. Então, era um elemento de poder. Os tribunais não abriam mão de continuar fazendo promoções daquele modo. Em relação ao nepotismo, igualmente. O que constatamos até é que o nepotismo

era um elemento de poder nos estados de maneira geral. Ele não era nem restrito ao Judiciário. Era uma presença no Estado brasileiro.

T.R. – Nos três poderes.

R.C. – Generalizada nos três poderes. Então, a questão do nepotismo, a erradicação do nepotismo no Judiciário provoca um desarranjo dessas forças internas, que estavam em acordo a respeito disso. Tinha nepotismo em todos os órgãos. Cruzado. De todas as formas. Foi muito importante. Agora, é evidente que há segmentos que ficaram muito descontentes com a AMB. Eu acho que, em termos de perda de apoio, não perdemos porque imagino que fossem segmentos que já não nos apoiavam.

T.R. – Com esses dois casos, a AMB começa a perceber o Conselho como um ator político, que poderia, através dele, os temas que ela já vinha tentando trabalhar, vinha tentando implementar mas que se esbarrava nesses nichos de poderes, que ela conseguiria, talvez, ultrapassar - ou vencer - esses obstáculos?

R.C. – Sem dúvida. Sem dúvida. A AMB enxerga isso, vai ao Conselho em busca disso, e sai vitoriosa em duas questões relevantíssimas como essas que nós colocamos. Claramente, é isso que acontece. Chegamos ali, o órgão... Porque nós nos recusamos a uma visão maniqueísta. Quer dizer, o Conselho representa o mal e nós representamos o bem. É um órgão criado, vai funcionar, e nos pareceu que competia a uma entidade com tantas propostas apresentá-las ao Conselho. Sempre tivemos muita consciência que as nossas propostas eram fruto de debates, de um debate político amadurecido. Então, vamos apresentar ao Conselho e ver o que é que disso podemos concretizar. Tínhamos também, e tem até hoje, uma posição muito clara em não condescender com a corrupção. Então, questões de moralidade, para nós, também, sempre foram muito caras. Quer dizer, é preciso sacrificar, cortar na própria carne, sacrificar internamente aquelas pessoas que se afastam daquilo que é fundamental para o juiz que é ter a toga limpa. Nunca, jamais, ceder a qualquer tipo de corrupção. Nesse ponto, não havia por que termos divergência com o Conselho, e, inclusive, começamos a prática de convidar, cada reunião da AMB, dois conselheiros para que conhecessem os presidentes de associações, fizessem exposição do seu trabalho; fizemos jantares com os membros do Conselho. Passamos a ter um contato muito direto.

C.J. – Isso já em 2005? Ou mais para a frente?

R.C. – 2005, 2006.

T.R. – A primeira ação que vocês propõe no Conselho, tinha aquela dúvida: como o Conselho vai decidir? Uma vez o Conselho formado, que segurança a AMB teria de que o pedido dela seria aceito? O Conselho também não seria utilizado por esse grupo minoritário, mas poderoso?

R.C. – Nesse aspecto, fizemos um trabalho prévio bem importante. Tínhamos um contato bastante direto com os conselheiros. E na questão, que foi a primeira questão que levamos que foi a do voto aberto e motivado para promoção por merecimento, não tínhamos nenhuma dúvida do resultado. Porque a gente percebia, na conversa, que o tema era constitucionalmente definido. E que a visão do Conselho de transparência, de modernização das práticas, inevitavelmente, levava a isso. A gente tinha segurança de que essa era uma tese que sairia vencedora. E isso é uma pergunta muito importante, porque o contrário seria uma tragédia.

T.R. – Exato.

R.C. – Se o Conselho não avança nesse sentido. Mas aí já tínhamos o contato de perfil, acho que até motivado por esse relacionamento que se iniciou, que não nos deixava nenhuma dúvida a respeito.

T.R. – Apesar de não ter indicado ninguém da magistratura estadual, quando os nomes surgem, tiveram conselheiros que eram próximos a AMB. Isso dava uma certa tranquilidade à AMB, ou não?

R.C. – Na verdade, eu acho que o que deu a tranquilidade à AMB foi rejeitar colocar um rótulo no Conselho, e não criar um relacionamento. Simplesmente, começamos a conversar com todos os conselheiros, indistintamente, e mostrar ao Conselho que as nossas propostas - na nossa visão - eram as melhores para a magistratura, conhecer a realidade do Conselho. A partir daí desapareceu a desconfiança que possa ter havido do Conselho em relação à AMB por causa do ajuizamento da Adin. E nós, em relação ao Conselho por causa do contato que tivemos com os conselheiros passamos a observar que havia um espaço muito grande para que levássemos as reivindicações dos juízes. Acho que isso foi mais importante. Por que eu digo isso? Porque na verdade, nosso bom relacionamento não se restringiu nem aos representantes da magistratura estadual e nem aos membros do Judiciário. Tivemos um relacionamento excelente com com o professor Joaquim Falcão, com representantes da OAB, do Ministério

Público. Excelente relacionamento.

T.R. – E, no fundo, a Adin sendo proposta e tento resultado antes mesmo da criação do Conselho só deu mais força ao Conselho - de não ter problema, de não saber se a decisão dele vai valer ou não -, porque não sabe se ele é considerado legítimo, constitucional ou não pelo Supremo.

R.C. – É. Eu acho que depois do resultado, para o Conselho, o melhor que podia ter acontecido foi o ajuizamento da Adin pela AMB tão rápido. Porque, sem dúvida, que se não tivesse sido ajuizada a Adin, as decisões do Conselho seriam avaliadas caso a caso, ou elas seriam colocadas sob suspeita: vão valer ou não vão valer? Então, na verdade...

T.R. – Cumpre-se ou não.

R.C. – É, cumpre-se ou não. Vamos ao Supremo. O que é que o Supremo vai dizer? Então, na verdade, o que essa Adin gerou foi a certeza da parte do Conselho de que ele tinha amparo constitucional para agir.

C.J. – A AMB já acha que deve influir nas nomeações para o Conselho? Já houve algum debate sobre isso?

R.C. – Eu, na verdade, hoje, já não represento mais a AMB, não estou na presidência da AMB.

C.J. – Mas continua participando. Continuou.

R.C. – Na verdade, fizemos uma indicação de uma conselheira, aqui do Rio de Janeiro, Andréa Pachá. Fizemos a indicação. Foi indicação da AMB e foi muito satisfatória. Mas, também, acho que foi muito boa a indicação da Andréa Pachá, porque tivemos – e aí é que eu digo que existe essa compreensão da parte de nós juízes – que ela não era... Ela quando foi nomeada para o Conselho, ela era vice-presidente da AMB. Mas, ela não foi para lá com uma função de representação da entidade. Quer dizer, oferecemos ao Conselho uma pessoa que tinha capacidade, inteligência, mas nunca colocamos para a Andréa, “Tu vais para lá representar a AMB”. Vai para lá, ser uma conselheira, representante da Justiça estadual, agir com liberdade, com independência. Então foi uma experiência positiva nesse sentido. Agora eu acho que o que tem que se tomar cuidado é para que não se passe a olhar que a vaga no Conselho seja uma vaga decorrente da carreira associativa. Isso eu acho que... Isso não seria bom, nem para

entidade nem para o Conselho.

C.J. – Por quê?

R.C. – Porque eu acho que isso pode gerar compromissos que não são bons nem para o Conselho nem para a entidade. Porque a entidade, em uma outra ocasião, pode precisar enfrentar o Conselho, e o conselheiro nunca vai poder atender todas as reivindicações da entidade. Então eu vejo, assim, com preocupação, que, eventualmente, isso possa se transformar... não, a vaga é da entidade xis ou da entidade epsilon. Acho que não. Eventualmente, se houver convergência, sim. Mas... agora, trabalhar para fazer a indicação de nomes, ou vincular esses nomes a uma representação da entidade, acho que pode não ser bom.

C.J. – Mas você acha que esse é um risco que o Conselho, atualmente, corre.

R.C. – Eu acho que o Conselho corre vários riscos, inclusive esse. Esse é até o menor.

C.J. – Quais são os riscos?

R.C. – É um órgão... Primeiro, eu acho assim, o mandato é muito curto dos conselheiros. Dois anos, eu acho pouco. Porque é possível uma recondução, e tem sido muito rara. Então, normalmente, os mandatos são de dois anos. Eu acho isso um período muito curto para a pessoa... Imagina para quem vem de fora, leva um tempo para conhecer como é que funciona, e quando está acabando de conhecer... Seis meses antes - porque seis meses antes já começa a se tratar da composição do novo Conselho e tal. Acho muito curto o mandato. Acho que isso é um desafio para o Conselho, porque não é possível mudar o rumo do Conselho a cada dois anos. Eu acho que nenhum órgão gerencial deve dar uma guinada, ou ficar sujeito a uma guinada de dois em dois anos. Ainda mais órgão que trata do Judiciário que é um poder marcado pela perenidade das suas posições, das suas decisões. Então, acho que o mandato é curto. Vejo também que, do nosso período para cá, existe uma onda conservadora no país de parte do Judiciário. Esse movimento conservador leva muito em conta o Conselho Nacional de Justiça, quer dizer, se trabalha muito a idéia de que o Conselho tem gerência indevida nos tribunais, que o Conselho tem ultrapassado o papel das corregedorias. Então, esse é um discurso... que é um discurso contra o Conselho, isso eu vejo como um desafio, porque se não houver um discurso contrário a isso, o Conselho, já por ficar situado em Brasília, que já é uma cidade convidada à burocracia...

C.J. – Esse discurso está nos estados?

R.C. – Esse discurso está nos estados, sem dúvida.

C.J. – Na Justiça estadual, basicamente?

R.C. – Acho que principalmente.

C.J. – Principalmente.

R.C. – Principalmente.

T.R. – Tem alguns ecos em Brasília também. (ri)

R.C. – Acho que sim. Acho que sim. Quer dizer...

T.R. – A última liminar dada na época do Celso de Mello...

R.C. – É. Claro. Eu acho assim. Há uma certa tensão entre Supremo e CNJ. Uma clara tensão entre o Supremo e o CNJ que tem ficado bem nítida nas decisões em que o Supremo desautoriza o Conselho em questões fundamentais. Vejo que isso faz parte dessa visão mais conservadora que visa transformar o Conselho num órgão mais burocrático. Acho que Conselho, inclusive, se não se cuidar, acabará se transformando num órgão realmente burocrático, a julgar pela quantidade de informações que o Conselho tem solicitado aos juízes. E o que é ruim é que os juízes, hoje, têm que informar quando decreta uma prisão preventiva, quando decreta uma quebra de sigilo telefônico, quantos processos julgou, e até agora não se viu retorno. Talvez não... Isso é ruim, porque vai desacreditando. Quer dizer, cai na burocracia, eu mando para lá o formulário preenchido e as pessoas que recebem o formulário ficam a fazer estudos e compilar dados mas... e...

C.J. – Não tem *feedback*.

R.C. – Não tem *feedback*. Qual é o retorno concreto? Se decreta prisão preventiva demais ou de menos? Cabe o Conselho entrar no mérito das prisões preventivas, das escutas telefônicas que se deferem ou não? Hoje, já existe assim, na minha visão, já existe uma cultura burocrática excessiva no Supremo. E, somado a isso, esse movimento conservador...

C.J. – No Conselho.

R.C. – No Conselho Nacional de Justiça. Então isso, com essa visão conservadora, que surge para dizer que o Conselho tem que ser, meramente, um órgão administrativo, isso acaba...

C.J. – Posso fazer uma pergunta provocativa?

R.C. – Claro.

C.J. – Quem são os expoentes dessa onda conservadora, se fosse nomeá-los?

R.C. – Eu... Primeiro, eu vejo assim... Eu...

C.J. – Podem ser pessoas, entidades.

R.C. – Eu vejo assim. Primeiro, o discurso associativo. Quando é que eu tenho contato com o discurso associativo? Quando eu vou às reuniões do Conselho de Representantes da AMB, que é a entidade que congrega todas as associações do Brasil, e ali se percebe claramente que as associações quase botam o pé no freio. Praticamente toda reunião tem alguém levantando e fazendo um discurso contra a audiência pública que foi feita no seu estado e que expôs a magistratura, ou então alguém que vem sendo investigado pelo Conselho, alguém que teve... um tribunal que teve uma verba suspensa por (pagamento) do Conselho. Então, surge esse discurso. Esse discurso, ele é trazido, sai dos tribunais e é trazido para o ambiente associativo.

C.J. – E une primeiro e segundo graus.

R.C. – Une primeiro e segundo grau. Porque aí, o primeiro grau continua reivindicando ao Conselho a correção das promoções malfeitas, mas em relação ao restante, ele começa a achar... *não, olha, esse é um discurso que me toca também.*

C.J. – Entendi.

R.C. – Então é uma... Eu vejo essa onda conservadora, percebo, inclusive, que isso está muito claro na sucessão da AMB. Quer dizer, aí o candidato de oposição da AMB, que as eleições ocorrem no final do ano, que é o desembargador Calandra, de São Paulo, tem uma posição francamente contrária ao Conselho Nacional de Justiça, e o candidato da situação já tem uma posição muito mais moderada em relação a isso. Não teria como nominar os presidentes de Tribunais porque não... a maioria, não sei quem são. Mas vejo que os Tribunais de Justiça têm um papel importante nesse discurso, também, contra o Conselho, no sentido de reduzir a capacidade de ação do Conselho.

C.J. – Agora vem a minha provocação. Com a Adin, vocês, em 2004, foram essa onda conservadora, o principal expoente da onda conservadora?

R.C. – Eu acho que nós, na verdade, ali, nós não tínhamos nem... em 2004, acho que nós

não tínhamos nem o contraponto. Ali a gente representava... Quer dizer, como o Conselho era um órgão que ainda não existia, ali enfrentávamos uma questão hipotética: como é que vai funcionar o Conselho? Tínhamos o quê? Tínhamos um novo governo que tinha assumido; um governo que tinha em relação à Justiça, muitas vezes, uma posição de que o Judiciário reproduz o modelo injusto da sociedade brasileira; nós precisamos reformar o Judiciário. Então, qual era a hipótese que se formava? Esse é um conselho – e aí é que eu digo, a gente tratava como hipótese – que vai ser formado para reduzir a minha independência; vou ser pressionado a julgar as questões dessa ou daquela maneira. Então eu acho que foi uma atitude que se pode dizer conservadora, mas ainda hipotética. Agora, estamos falando de um Conselho que funciona há cinco anos, e nunca interferiu na decisão judicial de nenhum juiz. Então, hoje, não há esse temor nem por hipótese. Hoje, as pessoas que quiserem fazer oposição à existência do Conselho, ao funcionamento do Conselho, vão fazer levando em conta os cinco anos de atuação do Conselho.

T.R. – E fazem, em geral, por essa questão procedimental, de não ter que esvaziar a Corregedoria, ter que passar primeiro pela Corregedoria.

R.C. – São discursos. São discursos. Eu senti isso muito claramente quando a AMB enfrentou a questão do nepotismo, que se dizia, alguns tribunais diziam: não, se for para os três poderes, aí nós concordamos. Mas não concordamos com só para o Judiciário. São discursos, jogo de palavras. Na verdade significa: eu quero nepotismo para os três ou... A questão deixa de ser um reconhecimento de que nepotismo é uma prática ruim para qualquer um dos poderes. Existe muito esse... E o Judiciário, exatamente por trabalhar com palavras tem muita habilidade nisso. É difícil alguém fazer oposição ao Conselho claramente, ou pelas razões reais. As pessoas sempre criam uma circunstância teórica, uma circunstância que dá uma sustentação: *Ah! Estão desautorizando a Corregedoria e...* Sempre tem um suporte teórico a justificar a oposição.

C.J. – Na sua gestão como presidente, quando há uma aproximação da AMB com o Conselho, você começa a sofrer pressões que não havia na gestão anterior?

R.C. – Eu acho que sim. Acho que sim. Senti na minha gestão, dois focos bem claros de pressão. Primeiro, a posição da AMB em relação ao Conselho. E o segundo foco de pressão, a posição da AMB em relação a juízes acusados de corrupção. São as duas circunstâncias que têm mais capacidade de unir os grupos de pressão contra nós da AMB. As pessoas que

defendiam que o juiz tem que ser apoiado em qualquer circunstância, independente do que tenha sido acusado - que não era a nossa posição; e a questão do funcionamento do Conselho, principalmente com a ação declaratória de constitucionalidade, que nós ajuizamos para fazer valer a resolução do nepotismo. São aí os dois focos de maior tensão da gestão, em que sofremos ameaça de desfiliação dos juízes de Rondônia. Tivemos que participar de uma reunião com os juízes para tratar desse assunto. Eles inconformados com o tratamento que a AMB deu a dois associados que foram flagrados, acusados de prática de atos ilegais. O jogo de tensão acontece mais nessas hipóteses.

[Interrupção da gravação]

T.R. – O senhor estava dizendo que quando o juiz é pego cometendo algum crime, em geral a AMB não dá essa cobertura e, por isso, sofre críticas. Mas, ocorrem casos de juízes que foram até assassinados e outros que são perseguidos, ou sofrem atentados e tudo. Em relação a esses a AMB se mostra, é óbvio, solidária, e busca também apoio dos poderes policiais para proteção. Essa comunicação da AMB com a Polícia, seja federal ou estadual, é uma comunicação fácil?

R.C. – E realmente, a AMB, nesse ponto, deu bastante apoio. Nós tivemos, não na minha gestão, mas na gestão do Cláudio, duas mortes, um juiz do Espírito Santo e um juiz de São Paulo. O juiz do Espírito Santo, o assistente de acusação foi contratado pela AMB, acompanhou todos os júris, todos os réus foram condenados. A gente sempre acompanhava isso bem de perto. O contato é fácil, em relação a essa situação de o juiz colocado em situação de risco, é fácil, junto à Polícia Federal, a Polícia Civil, sempre houve total apoio. Na minha gestão, aconteceu um fato interessante, e grave: foi sequestrado o presidente da Associação de Alagoas. E, no primeiro momento, não se sabia qual era a razão. Se imaginou até que fosse... tivesse alguma... fosse um sequestro de natureza política. Mas não. Na época, nós estivemos lá em Alagoas, até levamos um policial de Santa Catarina que ajudou a desvendar o crime. Na verdade existia uma indústria de sequestro. Ele nos contou que durante o período em que ele ficou sequestrado, ele encontrou cinco a seis pessoas diferentes dele sequestradas. Então tinha... Então, assim, nesse ponto, a AMB sempre deu todo apoio e isso nunca foi questionado. O que a AMB se posicionava é que quando um juiz era acusado da prática de alguma irregularidade devia ser garantido a esse juiz a ampla defesa, mas é isso que devia ser garantido, o que se

garante a qualquer cidadão; não podia a AMB antecipar juízo de valor sobre uma acusação que estava sendo feita ao juiz, dentro do princípio de que ninguém deve se considerar acima a lei, independentemente do cargo que ocupe, tem que dar explicações. Isso é que gerava essa tensão. Gerou, muitas vezes, tensão.

T.R. – Voltando um pouco para o CNJ. A AMB chegou a participar de alguma discussão a respeito do regimento interno do CNJ? Ela chegou a ser consultada?

R.C. – Chegou. Ela chegou a ser consultada e tivemos, várias vezes, que fazer contato com os conselheiros, porque vez por outra surgia uma proposta mais conservadora. Assim: Não, agora as associações não vão poder mais postular diretamente ao Conselho. Não vão poder se manifestar. Não. O cidadão não pode ter acesso. Sempre... talvez gerado isso por um excesso de demanda ou uma... Eu acho que o Conselho passou a perceber que os juízes transferiram a questão das promoções para o Conselho. Então surgiam sempre propostas de limitar o acesso ao Conselho. E nessas ocasiões a AMB foi consultada, interferiu.

T.R. – E ela era consultada por quem?

R.C. – Ela era consultada oficialmente pelo presidente do Conselho. Mas ia a campo, informalmente, todas as vezes que nós tínhamos conhecimento que essa matéria surgia nas reuniões administrativas do Conselho. Ah. Estão agora querendo limitar a participação das associações. E a gente... não, espera aí, não pode. E aí íamos conversar com os conselheiros e mostrar nossa posição contrária. Sempre...

T.R. – Teve algum presidente do Conselho que deu um espaço maior do que outros para a AMB? Ou o tratamento foi mais ou menos homogêneo?

R.C. – Eu tive relacionamento com o presidente Nelson Jobim e com a presidente Ellen Gracie. E tive excelente relacionamento e muito espaço com ambos. Em relação ao CNJ, muitas vezes fomos ouvidos, conversamos muito. A experiência que eu tive foi positiva em relação tanto ao ministro Jobim quanto à ministra Ellen Gracie.

C.J. – Vocês chegaram a se associar a outras associações, a trabalhar a AMB com a Ajufe, a Anamatra, em algumas questões?

R.C. – Sim, em várias comissões do Conselho, trabalhamos em conjunto. E trabalhamos muito com o Conselho mesmo. Fizemos eventos conjuntos com o Conselho. Tivemos um

excelente relacionamento. Eu me lembro que, e inúmeras vezes, e nos nossos eventos, sempre convidávamos conselheiros para fazer palestras.

C.J. – Qual foi o primeiro evento? Você lembra?

R.C. – O primeiro evento? Eu acho que a primeira vez que nós tivemos participação de conselheiros foi numa reunião do Conselho de Representantes feita em Florianópolis. Convidamos dois conselheiros. Isso deve ter sido... Tem que olhar a ata. Mas deve ter sido em 2005 ainda. E levamos um... até um conselheiro aqui do Rio de Janeiro, Oscar Argolo. E acho que o outro conselheiro, se eu não estou enganado, foi o Alexandre de Moraes, de São Paulo. Os dois primeiros conselheiros. E a partir dali, toda reunião tinha um, pelo menos dois conselheiros expondo suas idéias e...

C.J. – Os dois foram escolhidos ao acaso, ou já tinha alguma entrada?

R.C. – Eu acho que o conselheiro Oscar Argolo, se eu não estou enganado, ele era o relator do voto aberto e motivado nas promoções. E o Alexandre...

T.R. – E o Alexandre estava com ele na comissão. Acho que a comissão eram os dois.

R.C. – Estava com ele na comissão, é. Eu acho que sim. Acho que foi em razão disso.

T.R. – Quando o senhor sai da presidência da AMB, a AMB faz uma pesquisa, onde o senhor tem mais de oitenta por cento de aprovação da sua gestão. O senhor deve parte dessa aprovação ao fato de ter sabido lidar com o CNJ? Faz essa relação? Ou não?

R.C. – É. Eu acho que contou, porque fizemos um trabalho de mostrar para a magistratura que não dava para fazer... o CNJ é o mal. Vamos conviver, vamos tratar. Mas acho que... Acho que houve muito mais... assim, que talvez explicasse esse resultado, foi uma sintonia fina, que a gente procurou manter com a classe; e também, as gestões da AMB, elas ficam sempre muito sujeitas à realidade política; e, às vezes, uma realidade política adversa, ela é uma boa chance, também, para a entidade. Então nós, reforma do Judiciário, instalação do Conselho Nacional de Justiça, tudo isso... sem contar um fato que é... acho que é evidente, quer dizer, o papel do juiz muda muito com o passar do tempo. Hoje as pessoas vão ao Judiciário reivindicar cidadania, remédio, vaga em hospital. Então, estivemos à frente da presidência da AMB no momento em que as pessoas queriam saber mais. Que Judiciário é esse que eu preciso? Quem são as pessoas? Como é que ele funciona? Eu acho que um conjunto de coisas. Mas, em relação

ao Conselho, pelo menos, eu acho que durante o nosso período, serviu para desmistificar um pouco essa idéia que as pessoas tinham, tão negativa, do Conselho.

T.R. – Eu estou satisfeita.

C.J. – Eu também estou satisfeita.

T.R. – Dr. Rodrigo, muito obrigada.

R.C. – Eu que agradeço.

T.C. – O senhor gostaria de falar alguma coisa mais?

C.J. – É. Que nós não perguntamos.

R.C. – Não, não. Acho que não. É isso.

T.R. – Ah! Eu tenho uma última pergunta. Eu esqueci.

C.J. – Calma. Ainda não terminou. (ri)

T.R. – Mas é a última. Quem o senhor identifica como o principal defensor do Conselho? Ou seja, do momento da tramitação até a instalação, início de funcionamento, qual era a figura que você consegue identificar como quem mais queria e quem mais lutou para que ele se efetivasse?

R.C. – Ah. Eu acho que, sem dúvida alguma, o Ministério da Justiça.

T.R. – O Ministério da Justiça.

R.C. – É. Acho que ali é que estavam as pessoas que eram a favor do Conselho, elas estavam reunidas em torno do Ministério da Justiça, trabalhando em comum acordo com o ministro Márcio Thomaz Bastos. Acho que as pessoas que idealizaram, que pensaram o Conselho e que trabalharam pela tramitação estavam agindo em conjunto, politicamente, com o ministro.

T.R. – O ministro. Está bom. É só isso. Obrigada.

[FIM DO DEPOIMENTO]